


Parecer 04 - CESC

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
30   06   2016	15h30min	ORDINÁRIA	111	

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a garantia de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos estudantes de ensino médio da rede pública de ensino do Distrito Federal no Programa de Avaliação Seriada – PAS, etapas 1 e 2, da Universidade de Brasília, e dá outras providências”.

Sra. Presidente, recebemos três emendas: Emenda Modificativa nº 1 de segundo turno que diz:

“Dê-se ao inciso I, do artigo 1º, do Projeto de Lei nº 1.179, de 2016, a seguinte redação:

Art. 1º. ....

I – renda familiar *per capita* igual ou inferior a 2 salários mínimos”.

Esta emenda está acatada.

A Emenda Aditiva nº 2, de autoria do Deputado Julio Cesar, está rejeitada.

A Emenda nº 3 está acatada.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   06   2016	15h30min	ORDINÁRIA	112

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Quero aproveitar para registrar as presenças das Sras. Lara e Shirlene que estão acompanhando a votação do Núcleo de Fiscalização do Orçamento. Acredito que os poderes têm condição de fazer um trabalho alinhado porque são dois órgãos de fiscalização, tanto o Ministério Público quanto a Câmara Legislativa do Distrito Federal. É obrigação tanto deste Poder quanto do Ministério Público fiscalizar o Orçamento. Agradeço a presença das duas servidoras.

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Passaremos para outro item enquanto se chega a um acordo sobre essa emenda.

Consulto os Líderes se há acordo para votarmos os decretos legislativos e as moções em bloco. (Pausa.)

Há acordo. Primeiro os PDLs.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2016, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Magda Machado Gomes”.